



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 583, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 30 de setembro de 2024, a Sra. **TAYNARA CUNHA MYRRHA**, matrícula nº 211-573, do cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Acolhimento Familiar, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito